

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8230 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preco Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Donato Coutinho de Abreu, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor total de R\$ 251.738,19. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8230 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Donato Coutinho de Abreu, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor total de R\$ 251.738,19. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal n^{o} 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov. br.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 299903

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 055/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.7914 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Rocha Leal, no município de Águas Lindas-GO. Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor total de R\$ 251.738,19. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 28 de abril de 2022. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 299938

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 114, de 28 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202217576001396;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JORDANNA ALVES DE BRITO, portadora do CPF nº 010.704.201-07, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento alimentação para Copa Quilombola, edição 2022, conforme demanda, e IVAILTO GOMES DE MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº 832.451.201-25, para atuar como suplente do

titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do

objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
 - II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.
- Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
 - I descrição circunstanciada da execução do contrato;
 - II eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- \mbox{IV} a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

- Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.
- $\pmb{\text{Art.}}\ \pmb{\text{5}}^{\text{o}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 300387

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/05/2022, através do site www.comprasnet. go.gov.br, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento alimentação para Copa Quilombola, edição 2022, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576001396 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

> Goiânia, 28 de abril de 2022. José Viana Alves Ferraz de Amorim Pregoeiro

> > Protocolo 300386

Publicidade Legal

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceti-

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l dentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, plane
 l de distorção de la descripción de avalidad de identificantos e avairantos os fiscos de usuó que tervante has deninistrações contadeis, interpendentenhe se causada por inature o arro, praire jamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos conluio, falsificação, omissão ou representos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficacia dos controles internos da Companhia e suas controladas; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Adminis-

- Avaliamos a adequação das políticas contabeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabeis o responsable a la dequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar duvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza revante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significa-tivos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas di comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os beneficios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 10 de março de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 GO 001837/F-4 Dario Vieira de Lima - Contador CRC 1 SP 238754/O-6 - S - GO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 01/2022

O Município de São Miguel do Passa Quatro/GO torna pública, por meio deste extrato, a realização de Concurso Público(estatutário) para cargos pertencentes ao quadro geral de servidores do Poder Executivo Municipal. Inscrições:a partir das 9h do dia 01/06/2022 até às 12h (meio-dia) de 30/06/2022, nosite www.objetivas.com.br. Consulte edital completo nos siteswww.saomigueldopassaquatro.

nosite www.objetivas.com.br. Consulte edital completo nos siteswww.saomigueldopassaquatro.go.gov.br.www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br e www.objetivas.com.br e noQuadro Oficial de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.Gilmar Pereira de Souza. Prefeito Municipal e Helivaldo Luiz da Costa. Presidente da Câmara Municipal.Execução: Objetiva

Concursos, 30 anos de serviço com seriedade e ética

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação EXTRATO

III TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
337/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ n 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Wellingtor

Gomes dos Santos ME, CNPJ nº 18.549.969/0001-81. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para acréscimo de quantitativo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2021 que tem por objeto a prestação de

Serviços de Transporte Escolar, em vias pavimentadas

Serviços de Transporte Escolar, em vias pavimentadas e não pavimentadas (veículo com motorista), para transportar os alunos que residem na Zona Rural e estudam na rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Piracanjuba/GO — Rota Pirapitinga/Posto Doriocam (Turno Vespertino) e Rota Três Barras (Turno Vespertino). Valor Total: R\$ 273.834,40. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022. Piracanjuba/GO, 28 de abril de 2022 — Claudiney Antônio Machado — Prefeito de Piracanjuba.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de

Estado de Golas, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

SRP n° 020/2022, Processo n° 202200006000036. Abertura: 13 de maio de

2022, às 09h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para

eventual aquisição de equipamentos elétricos

estabilizadores), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor total estimado: R\$3.692.245,80 As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no

Edital deverão ser encaminhadas, por meio do

site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 28.04.2022 até 08h59min do dia 13.05.2022. Os interessados

poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc

go.gov.br e www.comprasnet.go. gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a

Gerência de Licitação, Telefone: (62) 3220

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Pregoeira

9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

PAULO ROBERTO SCHWENGBER, CPF 410.763.030-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Silvânia a Licença de Supressão Vegetal (LSV), para área de 3,1186 hectares, para implantação de barragem na Fazenda

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2021

01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Fabricio Guimarães de Carvalho Eireli, CNPJ nº 31.984.200/0001-50. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para acréscimo de quantitativo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 338/2021 que tem por objeto a prestação de Serviços de Transporte Escolar, em vias pavimentadas e não pavimentadas (veículo com motorista), para transportar os alunos que residem na Zona Bural e estudam na rede Pública. (Verculo com motorska), para transportar os alunos que residem na Zona Rural e estudam na rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Piracanjuba/GO – Rota Morro Agudo e Maiada (Turno Vespertino). Valor Total: R\$ 254.968,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022. Piracanjuba/GO, 28 de abril de 2022 - Claudiney Antônio Machado - Prefeito de Piracanjuba.





DE PRECOS

Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo no 2021.0000.607.7914 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Rocha Leal, no município de Águas Lindas-GO. Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor total de R\$ 251.738,19. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go gov.br. Goiânia, 28 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO



O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida № 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública na Unidade Escolar, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
01/22	202100006073679	Planaltina	Complexo I	13/05 às 14h	29/04 até 13h59 de 13/05
	202100006073673		Centro Integrado de Educação Modelo	13/05 às 09h	29/04 até 08h59 de 13/05

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital no site: www.comprasnet.go.gov.br Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental, declaram que as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2021 encontram-se em perfeita ordem e estão aplas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado

Gojânia 09 de marco de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia Presidente do Conselho Fisc

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Pedro Henrique Ramos Sales

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise, entendem que as Demonstrações Financeiras se encontram em ordem, bem como as contas e os atos de sua Diretoria Executiva, e embasados no parecer do Conselho Fiscal e na minuta do Relatório dos Auditores Independentes, deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2021.

Goiânia, 10 de março de 2022

Francisco Sérvulo Freire Nogueira Presidente do Conselho

Mônica Cristina Mendes Galvão Conselheira

Ângelo Márcio Pereira

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Gilvan Cândido da Silva

Levi de Alvarenga Rocha Conselheiro

Paulo Ernani Miranda Ortegal Conselheiro

Eurico Velasco de Azevedo Neto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Santa Bárbara, município de Silvânia - GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

CONTRATANTE: Municipio de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Fabricio





AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de

Sivestre

es ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GUAPÓ DISTRITO JUDICIÁRIO DE ARAGOIÂNIA

recida Silvia Carneir

EDITAL DE REGISTRO DE LATEGORÁNA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO DO "RESIDENCIAL VALE DOURADO"
EDITAL DE LOTEAMENTO

LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES, Oficial Registrador do Cartório de Registral de Imóveis do Distrito Judiciário da Cidade de Aragoiánia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o presente EDITAL e para conhecimento de terceiros e possíveis interessados que, pela Jurídica da Empresa AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Republica do Libano, s/n, quadra 70, lote 12, sala 08 - Setor Aeroporto, CEP.74.070-010, Goiánia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF nr.18.000.678/0001-30, número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (sede), 52 2 0321516-1. Requereram, apresentaram e depositaram neste Cartório, para fins de Registro, os documentos exigidos pelo artigo Registro de Empresas - NIRE (sede), 52 2 0321516-1. Requereram, apresentaram e depositaram neste Cartório, para fins de Registro, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6, 766/79, 4.591/64, 13.4951/17 e MP. 1085/21, referente: Uma gleba de terras, neste município, localizado na Fazenda Dourados, com a área de: (52,77.92-Hectares), dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "Começam no marco M.01, cravado na margem direita do Ribeirão Dourados, na confrontação da Fazenda Dourados-Gleba 02-Parte; daí, segue pelo referido ribeirão abaixo, até o marco M02, cravado em sua mesma margem; daí, segue confrontando com Sebastião Alves da Silva, nos seguintes azimutes e distâncias: 268°25'32"-62,36 metros; 294*40'59"-65,13 metros; 268°25'32"-170,14 metros; 247°03'08"-237,80 metros e 268°25'32"-506,60 metros, passando pelos marcos M03, M04, M05 e M06, indo até o marco M07; daí, segue confrontando com o Loteamento Chão de Estrela, nos seguintes azimutes e distâncias: 347°02'20"-228,65 metros; 47°01'38"-54,96 metros; 35°11'18"-151,07 metros; 19°59'38"-44,19 metros, passando pelos marcos M08, M09 e M10, indo até o marco M11; daí, segue confrontando com a Fazenda Dourados (Gleba 02-Parte), nos seguintes azimutes e distâncias: 92°10'23"-244,44 metros; 80°58'02"-264,50 metros; 35°11'18", M13 e M14, indo até o marco M11, ponto de partida". Nos termos do Memorial descritivo 351*21*20**-173,85 metros e 77*36*47**-588,57 metros, passando pelos marcos M12, M13 e M14, indo até o marco M01, ponto de partida*. Nos termos do Memorial descritivo datado de i junho-2012, da Responsabilidade técnica do agrimensor Sr. Olivio Rodrígues Rabélo, inscrito no CREA/TD/GO., sob nr.1428/D-GO. E. Reserva Legal, constante na matricula 5.943, com área de: 09.60.34 hectares, e, Reserva Legal, constante na matricula 5.944, com área de: 06.50.08 hectares. Apresentou o Decreto de Aprovação de Loteamento de n°075/2022, datado de 04-12-2022, sendo o Projeto do Loteamento, contêm: 1°)-35(trinta e cinco) quadras, contendo 848(oltocentos quarenta e oito) unidades de lotes; 2°)-03(três) unidades de áreas verdes; 3°)-03(três) unidades de áreas institucionais; 4°)- 04(quatro) unidades de APP; 4°)-01(µma) área remanescente; com; denominado de "RESIDENCIAL VALE DOURADOS. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância do que vier a ocorrer, lavrou-se o presente EDITAL o qual será publicado e afixado uma via no placar deste Cartório, no placar do Fórum da Comarca de Guapó-Go, e público por três dias consecutivos em jornal de boa circulação ou no, artigo 1.095 do Código de Normas do Estado de Goiás, podendo ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias corridos do Estado de Goiás, podendo ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias corridos contado da data da última publicação. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação sem que haja qualquer impugnação, proceder-se-à o registro do mencionado loteamento e arquivamento dos documentos, na forma da Lei. Dada e passada nesta cidade de AragoiâniaGoiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de (04) abril de 2022.

Livertino Silvestre Fernandes Oficial Registrador

LIVERTINO SILVESTRE

Assinado de forma digital por LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES:02157 Dados: 2022.04.26 764100 09:45:16 -03'00'



PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 218/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2021
CONTRATANTE: Fundo Município de Piracanjuba,
CNPJ n° 01.179.647/0001-95. CONTRATADO:
Comercial Rio Sul Ltda., CNPJ n° 11.816.292/000151. DO OBJETIVO: Fornecimento do saldo atual dos
tiens 02, 04, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 24, 38, 39, 42, 44,
46 e 47 da Ata de Registro de Preços n° 22/2021
constante no Pregão Presencial n° 21/2021 que ten
tenstante no Pregão Presencial n° 21/2021 que ten
preus. Cámara de Ar e Serviços de Recapaquem Pneus, Câmara de Ar e Serviços de Recapagen Pneus, Camara de Ar e Serviços de Recapagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 358.953,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/04/2022 à 23/08/2022. Piracanjuba/GO, 28 de abril de 2022 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÀRIO DE MINEIROS - UNIFIME:

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO MO05/2022
A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS LINIEIMES - pessea jurídica de direito ribilico CENTRO UNIVERSITARIO DE MINEIROS.

UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento, no período entre 02 de majo de 2023 à 23 de majo de 2023 de PUBLICO para credenciamento, no período entre 02 de maio de 2022 à 23 de maio de 2022 de empresas especializadas em mídia exterior (outdoor) para promover a divulgação do vestibular e demais campanhas da FIMES – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no Municipio de Mineiros-GO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br. dias úteis, ou no sitio; www.unifimes.edu.br. Mineiros/GO, 29 de abril de 2022

Joice Aparecida Souza Figueiredo Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8230 do tipo Menor Preço Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Donato Coutinho de Abreu no município de Aparecida de Goiânia-GO Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor total de R\$ 251.738,19. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem Informações adicionais poderão ser obtidas iunto à Gerência de Licitação, no endereco anteriormente mencionado, ou pelos Telefones (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go gov.br. Goiânia, 28 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

DIÁRIO DO ESTADO ura: 29/04/2022 | 03:31:55 PDT

